

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M.	16/01/02	
D.O.U.	18/01/02	Seção 1E P.30
ATO:	PM. 74	16/11/02
D.O.U.	18/01/02	Seção 1E P.27



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

1326/01

<b>INTERESSADO:</b> Associação de Ensino Superior da Amazônia		<b>UF:</b> AM
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> José Carlos Almeida da Silva		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.014695/99-43		
<b>PARECER Nº:</b> CES/CNE 1326/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 10/12/2001

**I - RELATÓRIO**

A Associação de Ensino Superior da Amazônia, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, solicitou, nos termos da Portaria MEC 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela referida Faculdade, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, sendo 100 (cem) vagas para cada turno, em regime semestral.

O processo foi baixado em diligência pela então Relatora Conselheira Eunice Ribeiro Duran, para atendimento às exigências contidas na alínea "h" do item I do art. 2º da referida Portaria, além de focar a necessidade de melhor configuração curricular, incluindo disciplinas que tratassem do Patrimônio Cultural, das Manifestações Artísticas e Culturais da Região e de Informática, substituindo Metodologia Científica.

Cotejando a diligência da então Conselheira Relatora com o currículo anexo ao Relatório SESu/COSUP 1.161/2001, este Relator constatou que o curso pretendido, como bacharelado, será oferecido em apenas cinco semestres, com uma carga horária total de 1.872 horas/aula, já incluindo estágio supervisionado, devendo ser incluídas as disciplinas Patrimônio Cultural e Inventário Turístico Regional, com 36 horas/aula, no 4º semestre, Língua Estrangeira Moderna, no 2º e 3º semestres, com 72 horas/aula por semestre, totalizando 144 horas/aula, e acrescentando Estágio Supervisionado I, no 4º semestre, com 72 horas/aula, perfazendo assim, pelo menos, 144 horas de estágio supervisionado, o que resulta numa carga horária total de 2.160 horas/aula.

A Secretaria de Educação Superior, pelo Relatório SESu/COSUP 1.161/2001, de 29/10/2001, concluiu favoravelmente ao atendimento do pleito, nos seguintes termos:

*"Tendo em vista que a mantenedora apresentou novos documentos atendendo às referidas exigências, encaminhe-se o presente processo ao Conselho Nacional de Educação, acompanhado do Relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino, que se manifestaram favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado,*

*nos turnos diurno e noturno, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada turno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, estabelecida na Rodovia BR 364, km 6, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, mantida pela Associação de Ensino Superior de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.”*

## II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, sob regime semestral, com 2160 horas/aula, já incluídas as destinadas a estágio supervisionado, fixando-se 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, sendo 100 (cem) vagas para cada turno, em 2 (duas) turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, mantida pela Associação de Ensino Superior da Amazônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, acolhendo-se parcialmente o Relatório SESu/COSUP 1.161/2001, devendo a Instituição proceder à configuração curricular, nos termos deste Parecer.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2001.


  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2001.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Founice (redistribuída)

Cons. José Carlos 20  
ver Relat  
anterior

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

1326/01

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1161/2001**

Processo nº : 23000.014695/99-43  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA  
CGC/CNPJ : 04.098.638/0001-68  
Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES nº 139/2000, referente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

O processo em epígrafe foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, acompanhado do Relatório SESu/COSUP nº 575/2000, indicando o não cumprimento de exigências contidas na alínea "h", inciso I do artigo 2º da Portaria MEC nº 641/97, pois não haviam sido apresentados o Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e a certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Conselho Nacional de Educação, acatando recomendação desta Secretaria, determinou diligência para a apresentação da documentação necessária. Considerou, também, necessárias alterações na estrutura curricular, com a inserção de novas disciplinas (Diligência CNE/CES nº 139/2000, de 4 de outubro de 2000).

Tendo em vista que a Mantenedora apresentou novos documentos, atendendo às referidas exigências, encaminhe-se o presente processo ao Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino, que se manifestaram favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, nos turnos diurno e noturno, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada turno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, estabelecida na Rodovia BR-364, km 6, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, mantida pela

SK

Associação de Ensino Superior da Amazônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

À consideração superior.

Brasília, 29 de outubro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu




LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

Processo nº 23000.014695/99-43

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE TURISMO

1º SEMESTRE		
Semestres / Disciplinas	Carga Horária	Observações
Teoria e Técnica de Turismo I	72	-
Sociologia Aplicada ao Turismo	72	-
Introdução a Informática	36	-
Manifestações Artísticas e Culturais	36	-
Potencialidade do Espaço Turístico	72	-
Teorias do Lazer e da Recreação	72	-
Total	360	-
2º SEMESTRE		
Teoria e Técnica de Turismo II	72	-
Informática Aplicada	72	-
Técnica de Recreação e Animação	72	-
Matemática	72	-
Comunicação Empresarial	72	-
Total	360	-
3º SEMESTRES		
Psicologia Aplicada	72	-
Transportes	72	-
Economia e Turismo	72	-
Meios e Hospedagem	72	-
Geografia Geral	72	-
Total	360	-
4º SEMESTRES		
História Geral	72	-
Geografia do Brasil	72	-
Alimentos e Bebidas	72	-
Marketing Turístico	72	-
Teoria Geral da Administração	72	-
Total	360	-
5º SEMESTRES		
Administração de Recursos Humanos	72	-
História do Brasil	72	-
Administração de Custos/Contabilidade	72	-
Agência de Viagens	72	-
Ciências Ambientais	72	-
Estágio Supervisionado	72	-
Total	435	-

1326



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1161/2001**

Processo nº : 23000.014695/99-43  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA  
CGC/CNPJ : 04.098.638/0001-68  
Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES nº 139/2000, referente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

O processo em epígrafe foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, acompanhado do Relatório SESu/COSUP nº 575/2000, indicando o não cumprimento de exigências contidas na alínea "h", inciso I do artigo 2º da Portaria MEC nº 641/97, pois não haviam sido apresentados o Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e a certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Conselho Nacional de Educação, acatando recomendação desta Secretaria, determinou diligência para a apresentação da documentação necessária. Considerou, também, necessárias alterações na estrutura curricular, com a inserção de novas disciplinas (Diligência CNE/CES nº 139/2000, de 4 de outubro de 2000).

Tendo em vista que a Mantenedora apresentou novos documentos, atendendo às referidas exigências, encaminhe-se o presente processo ao Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino, que se manifestaram favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, nos turnos diurno e noturno, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada turno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, estabelecida na Rodovia BR-364, km 6, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, mantida pela



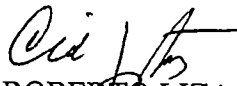
Associação de Ensino Superior da Amazônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

À consideração superior.

Brasília, 29 de outubro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



Processo nº 23000.014695/99-43

159  
 [Handwritten signature]  
 COLO

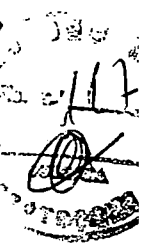
GRADE CURRICULAR DO CURSO DE TURISMO

1º SEMESTRE		
Semestres / Disciplinas	Carga Horária	Observações
Teoria e Técnica de Turismo I	72	-
Sociologia Aplicada ao Turismo	72	-
Introdução a Informática	36	-
Manifestações Artísticas e Culturais	36	-
Potencialidade do Espaço Turístico	72	-
Teorias do Lazer e da Recreação	72	-
Total	360	-
2º SEMESTRE		
Teoria e Técnica de Turismo II	72	-
Informática Aplicada	72	-
Técnica de Recreação e Animação	72	-
Temática	72	-
Comunicação Empresarial	72	-
Total	360	-
3º SEMESTRES		
Psicologia Aplicada	72	-
Transportes	72	-
Economia e Turismo	72	-
Meios e Hospedagem	72	-
Geografia Geral	72	-
Total	360	-
4º SEMESTRES		
História Geral	72	-
Geografia do Brasil	72	-
Alimentos e Bebidas	72	-
Marketing Turístico	72	-
Teoria Geral da Administração	72	-
Total	360	-
5º SEMESTRES		
Administração de Recursos Humanos	72	-
História do Brasil	72	-
Administração de Custos/Contabilidade	72	-
Agência de Viagens	72	-
Ciências Ambientais	72	-
Estágio Supervisionado	72	-
Total	435	-



6º SEMESTRES		
Semestres / Disciplinas	Carga Horária	Observações
Inglês Instrumental I	72	-
Espanhol Instrumental I	72	-
Organização de Eventos	72	-
Aspectos Culturais da Culinária Regional	72	-
Direito Aplicado	72	-
Estágio Profissional	75	-
Total	435	
7º SEMESTRES		
Estágio Profissional	72	-
Estatística	72	-
Inglês Instrumental II	72	-
Espanhol Instrumental II	72	-
Turismo	72	-
Planejamento e Organização de Turismo I	72	-
Total	435	
8º SEMESTRES		
Administração de Empresas de Turismo	72	-
Matemática Financeira	72	-
Planejamento e Organização do Turismo II	72	-
Estágio Profissional	72	-
Projeto Experimental	72	-
Seminários Avançados	72	-
Total	435	
<b>Total Geral</b>	<b>3180</b>	

1.326/01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 575 /2000

Processo n.º : 23000.014695/99-43

Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA

CNPJ n.º : 04.098.638/0001-68

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

## I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior de Rondônia solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, com 200 vagas totais anuais, divididas em quatro turmas de 50 alunos cada uma, com dois ingressos semestrais, nos turnos diurno e noturno, regime seriado semestral.

Tramitam também neste Ministério os seguintes processos de interesse da Instituição, que tratam da autorização de novos cursos ou habilitações: 23000002356/98-70 (Engenharia Florestal), 23000.002357/98-32 (Comunicação Social), 23000.002358/98-03, 23000.001302/2000-17, 23000.001303/2000-53, 23000.001305/2000-42, 23000.016336/99-11 (curso de Administração e habilitações), 23000.016339/99-18 (Engenharia Ambiental), 23000.016341/99-51 (Ciência da Computação) e 23000.002359/98-68 (Pedagogia).

Em 05 de novembro de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial n.º 640/97, sendo que, o referido Termo deveria ser assinado de acordo com a Portaria n.º 641/97, uma vez que a Instituição já possui cursos autorizados.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta dos cursos de Turismo e de Administração, com a habilitação Agronegócios, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 090, datada de 24

de janeiro de 2000, constituída pelas professoras Mirian Miranda de Freitas Olete, da Universidade Federal de Minas Gerais e Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista.

Em relatório datado de 26 de fevereiro de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado com 200 vagas totais anuais, com quatro turmas de 50 alunos em cada uma, regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno. Foi atribuído conceito global B à condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico n.º 284/00, datado de 05 de abril de 2000, manifestando-se favorável à autorização do curso pretendido.

Para adequar o processo às exigências da Portaria MEC n.º 641/97, a Mantenedora juntou aos autos documentação complementar, dentre elas "Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa", expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme determinação judicial, com finalidade específica de obter junto ao MEC autorização para ministrar novos cursos superiores. Tendo em vista a nova documentação apresentada, o processo foi reavaliado quanto à sua adequação técnica e legal, Informação COSUP/SESu n.º 165/2000, datada de 27 de junho, sendo registrado que a Instituição deixou de apresentar o Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e a comprovação de regularidade da mantenedora relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

## II - MÉRITO

A Comissão ao atribuir conceito global B, justificou que a organização didático-pedagógica atende integralmente à Resolução 02/93. Considerou que o corpo docente responsável pelas disciplinas do primeiro ano é qualificado e titulado demonstrando aptidão docente e profissional para o exercício do magistério. A infra-estrutura física e tecnológica e a biblioteca atendem os requisitos mínimos dos padrões de qualidade para início das atividades da habilitação pretendida. Ressalte-se que apesar desta consideração, a biblioteca recebeu o conceito C, tendo sido registrado pelos avaliadores a necessidade de investimentos efetivos nos mecanismos de operacionalização e na complementação do acervo da bibliografia básica das disciplinas complementares e dos periódicos.



Conceitos atribuídos aos itens avaliados pela Comissão.



Itens Avaliados	Conceito
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	C

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu as exigências contidas na alínea "h" do item I, do Art. 2º da Portaria MEC n.º 641/97, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável à solicitação. Considerando o conceito global CB atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso de Turismo, a critério do Conselho Nacional de Educação poderá ser determinada diligência para o atendimento à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 29 de junho de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processos: 23000.014695/99-43

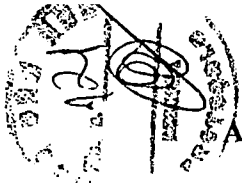
Instituição: Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Associação de Ensino Superior da Amazônia	200	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3180h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Matemáticas	01
Mestres	Sociologia, Educação, Administração	04
Especialistas	Análise de Sistemas , Administração	02
TOTAL		07
A Comissão registrou que a maior parte do corpo docente encontra-se em regime de trabalho de tempo integral e 40 horas. Foi atribuído a este item o conceito global A.		



### A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo os avaliadores, as instalações físicas da Instituição, de forma geral, apresentam todas as condições favoráveis à implantação do curso. O espaço físico apresenta-se bem dimensionado, com salas de aula bem ventiladas e iluminação favorável. As instalações sanitárias higiênicas e as salas de professores, biblioteca e área de lazer e convivência agradável. Foi atribuído a este item conceito B.

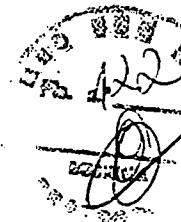
#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão de Avaliação registrou que a Instituição possui 02 laboratórios de Informática com 31 microcomputadores, 01 CPD – Servidor de Internet. De acordo com os avaliadores, os laboratórios apresentam condições necessárias para o início de funcionamento do curso, embora não sejam de uso exclusivo desses alunos. Foi constatado a inexistência de *softwares* específicos para as disciplinas do curso. Foi atribuído conceito B a este item.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca conta com um acervo de 2.718 títulos, 4.747 volumes e 209 periódicos, necessitando de investimentos efetivos no que se refere a mecanismos de operacionalização. Os avaliadores consideraram que a bibliografia básica das disciplinas específicas de administração e turismo contemplam a quantidade de títulos e volumes recomendados pelos padrões de qualidade. Entretanto, ressaltaram que deve ser complementado o acervo da bibliografia básica das disciplinas complementares e dos periódicos.

**RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE / MATÉRIAS, APROVADO PARA 1º ANO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Teoria e Técnica do Turismo I	Mirtes Badra	Bacharel em Turismo – ICNPF/MG Especialização em Administração – ICES/MG	Substituição	Av. Farquar, 3472 – Jd. das Palmeiras Porto Velho - RO
Sociologia Aplicada ao Turismo	José Pinto da Silva	Mestre em Sociologia Bacharel em Direito Licenciado em Geografia	Permanece	Rua Pe. Chiquinho n.º 811 Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO Fone: (069) 221-1986
Metodologia Científica	Sônia Souza	Licenciatura em História – UFR Mestre em Educação – UERJ	Permanece	Rua Mona Lisa, 163 – Jd. das Mangueiras I – Porto Velho – RO
Potencialidades do Espaço Turístico	Sônia Souza	Licenciatura em História – UFR Mestre em Educação – UERJ	Permanece	Rua Mona Lisa, 163 – Jardim das Mangueiras I – Porto Velho – RO
Teorias do Lazer e da Recreação	Theofilo Alves de Souza Filho	Bacharel em Administração Mestre em Administração - UFSC	Permanece	Rua Tabajara, 824/1001 – Esplanada Porto Velho – RO
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Informática Aplicada ao Turismo	João Carlos Nobre	Mestrando em Ciências da Computação Especialista em Análise de Sistema – Área: Arquitetura Cliente-Servidor pela Bacharel em Ciência da Computação	Permanece	Rua Presidente Dutra n.º 1.743 – Bairro Areal Fone: ( 69 ) 224-6573
Teoria e Técnica do Turismo II	Mirtes Badra	Bacharel em Turismo – ICNPF/MG Especialização em Administração – ICES/MG	Incluído	Av. Farquar, 3472 – Jardim das Palmeiras Porto Velho – RO
Técnica de Recreação e Animação	Theofilo Alves de Souza Filho	Bacharel em Administração Mestre em Administração - UFSC	Incluído	Rua Tabajara, 824/1001 – Esplanada Porto Velho – RO
Comunicação Empresarial	Calixto Rosa Neto	Bacharel em Administração – UNIR/RO Mestre em Administração-UFMG	Incluído	Rua Ametista, 112 Marechal Rondon Porto Velho-RO
Matemática	Tomás Daniel M. Rodrigues	Doutor em Ciências Matemáticas Especialista em Matemática Especialista Matemático – Investigador Licenciado em Educação Matemática.	Permanece	Rua Sobral n.º 73 Parque Ceará Fone: ( 69 ) 214-3168

**COORDENADOR DO CURSO**

<b>NOME DO COORDENADOR</b>	<b>CALIXTO ROSA NETO</b>
<b>TITULAÇÃO</b>	<b>MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>DATA DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>FEVEREIRO DE 2000</b>

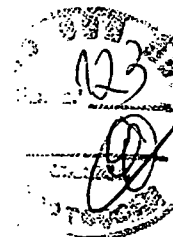


**MEC**  
**SECRETARIA DE**  
**EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**

**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD**



**GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE APROVADA PARA  
A IMPLATAÇÃO DO CURSO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>1º SEMESTRE</b>	
Teoria e técnica de turismo I	72
Sociologia aplicada ao turismo	72
Metodologia científica	72
Potencialidade do espaço turístico	72
Teorias do Lazer e da Recreação	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>
<b>2º SEMESTRE</b>	
Teoria e técnica de turismo II	72
Informática aplicada	72
Técnica de recreação e animação	72
Matemática	72
Comunicação empresarial	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>
<b>3º SEMESTRE</b>	
Psicologia aplicada	72
Transportes	72
Economia e turismo	72
Meios de hospedagem	72
Geografia geral	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>
<b>4º SEMESTRE</b>	
História geral	72
Geografia do Brasil	72
Alimentos e bebidas	72
Marketing turístico	72
Teoria geral da administração	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>
<b>5º SEMESTRE</b>	
Administração de Recursos Humanos	72
História do Brasil	72
Administração de custos;/contabilidade	72
Agência de viagens	72
Ciências ambientais	72
Estágio Profissional	75
<b>TOTAL</b>	<b>435</b>





MEC  
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD

124  
O

<b>6º SEMESTRE</b>	
Inglês Instrumental I	72
Espanhol Instrumental I	72
Organização de eventos	72
Aspectos culturais da culinária regional	72
Direito aplicado	72
Estágio Profissional	75
<b>TOTAL</b>	<b>435</b>
<b>7º SEMESTRE</b>	
Estágio Profissional	75
Estatística	72
Inglês Instrumental II	72
Espanhol Instrumental II	72
Ecoturismo	72
Planejamento e Organização de turismo I	72
<b>TOTAL</b>	<b>435</b>
<b>8º SEMESTRE</b>	
Administração de Empresas de turismo	72
Matemática financeira	72
Planejamento e organização do turismo II	72
Estágio Profissional	75
Projeto experimental	72
Seminários avançados	72
<b>TOTAL</b>	<b>435</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3180</b>

*FDK* *llp* *f*